



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-ES

---

**RESOLUÇÃO Nº 166/2013**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 26 de julho de 2013, às 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando a Portaria GM/MS n.2.488, de 11 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a ESF, ESB e PACS.

**RESOLVE:**

Art.1º - Homologar a resolução n.085/2013, da CIR Central, que aprova a qualificação e credenciamento de 01(uma) Equipe de Saúde Bucal – ESB, modalidade I, na área de Santo Antônio, no município de Rio Bananal.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 30 de julho de 2013.

**TADEU MARINO**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde

## DECLARAÇÃO

INCENTIVO EACS/ESF/ESB

MUNICÍPIO: **RIO BANANAL**

UF: **ES**

ITENS	BASE DE CÁLCULO	RECURSOS
PAB DO MUNICÍPIO (Parte Fixa)		
1.3. INCENTIVO (Parte Variável)		
<b>1.3.1. Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde</b>		
• Número de Agentes Comunitários	<b>44</b>	
• Incentivo		
<b>1.3.2. Estratégia de Saúde da Família</b>		
• Número de Equipes de ESF	<b>07</b>	
• Incentivo		
<b>1.3.3. Estratégia de Saúde Bucal</b>		
• Número de Equipes de SB MOD. I	<b>03</b>	
• Número de Equipes de SB MOD. II		
• Incentivo		

**11/07/2013**

Local: **RIO BANANAL**

Data:

Declaro estar de acordo com o cálculo de incentivo acima.

  
**Eloiza Helena Grassi**

Secretário (a) Municipal de Saúde

  
**José Tadeu Marino**

Presidente da CIB

**Eloiza Helena Grassi**  
 Secretária de Saúde

